



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Decreto Municipal nº 1.260 de 24 de junho de 2019.

**"DECLARA BENS INSERVÍVEIS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".**

O **Prefeito do Município de Serrania**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 121, §2º, I da Lei Orgânica do Município de Serrania,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.257 de 12 de junho de 2019, conforme relatório, que passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 24 de junho de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO

Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 06 / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO LISTA DE BENS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO COM SUAS RESPECTIVAS AVALIAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
01	FIAT UNO MILLE ECONOMY 2011/2012 PLACA HLF 7333	R\$ 5.290,00
02	FIAT UNO MILLE ECONOMY 2011/2012 PLACA HLF-7328	R\$ 7.055,00
03	PAS/ÔNIBUS VW/INDUSCAR 2008-2009 PLACA HMN-9877	R\$ 28.980,00
04	MÁQUINA NEW HOLLAND MOD.140.B IDENTIFICAÇÃO NAAFO6783	R\$137.422,50

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 06 / 2019
GH